



Câmara Municipal de Santa Teresa  
Estado do Espírito Santo

**ATA DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

**PARECER Nº 014/2023**

**PROJETO DE LEI Nº 032/2023**, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EDUCADOR FÍSICO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, PARA ATUAR JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**PARECER DA COMISSÃO SOBRE AS FINANÇAS E ORÇAMENTO.**

Passando à análise em questão Orçamentária e Financeira do presente projeto, ressalta-se que, por meio da mensagem nº 019/2013, em anexo aos autos, o autor do Presente Projeto de Lei, justifica-o, que a criação do cargo em questão visa atender as demandas da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, possibilitando a organização de suas atividades, a expansão dos serviços aos usuários e a diversificação de modalidades desportivas.



# Câmara Municipal de Santa Teresa

Estado do Espírito Santo

Outrossim, verifica-se que segue, também em anexo ao Projeto de lei em apreço:

- DEMONSTRATIVO DE ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO, PARA GASTOS COM PESSOAL;
- A MOTIVAÇÃO DO ESTUDO PARA A CONCLUSÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO;
- A NETODOLOGIA ADOTADA;
- A DESCRIÇÃO DO IMPACTO FINANCEIRO ESTIMADO PARA O MANO DE 2023, 2024 e 2025;
- DEMONSTRATIVO DE ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO, CONSIDERANDO PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO EM ANÁLISE;

Sendo assim, em respeito ao princípio da eficiência, da moralidade e da legalidade, dispostos no art. 37 da CF/88, a **COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO não encontrou impedimento de ordem financeira**, OPINANDO, desta forma, pela **APROVAÇÃO** da matéria.


É o nosso PARECER.




Câmara Municipal de Santa Teresa  
Estado do Espírito Santo

Sala Augusto Ruschi, 27 de junho de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
Gervásio Paulo Madalon - MDB  
Presidente

  
\_\_\_\_\_  
Paulo Vitor - PP  
Relator

  
\_\_\_\_\_  
José Maria Degasperi - PSB  
Vogal